



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE**

LIDO
Em 02/10/07
Assessoria de Plenário

IND 2516 /2007

Ao Protocolo Legislativo para registro e em
seguida a CES
INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade)

Em, 03/10/07.

Renato Pinheiro Lima
Câmara de Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor
Secretário de Saúde a construção de
um posto de saúde no Setor P.Sul, na
Região Administrativa da Ceilândia –
RA IX

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta “INDICAÇÃO”, para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde a construção de um posto de saúde no setor P.Sul, na Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A referida construção de um posto de saúde no Setor P. Sul irá melhorar a qualidade de vida da comunidade que sofrem com a falta de recursos no hospital Regional e prejudicando os que precisam de pequenos tratamentos, que poderiam ser feitos nos postos de saúde.

Diante do exposto, conclamo aos nobres pares desta Casa de Leis a aprovarem a presente Indicação.

Renato Andrade
BISPO RENATO ANDRADE
Deputado Distrital - PR

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 2516 /2007
Fls. Nº 01
BIA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 28/03/07
Christiane 16.815
Assinatura Matrícula